



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 13 de setembro de 2019

Ofício nº **404/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício JMC n. 238/2019 cujo teor refere-se a implantação de um Ponto de ônibus nas proximidades do MERCADO LS, bairro Jardim Primavera II.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que a presente demanda foi encaminhada para deliberações e dado ciência à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 785/2019
Data: 21/10/2019 - Horário: 07:48
Administrativo